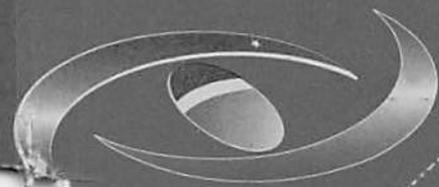


00001



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6 3055 33  
CM 285



## Tribunal de Contas

DIGITALIZADO

838379

Data Limite  
Para Entrega 31/03/06

**QUALIFICADO**

TC/ 000001423/2005  
Protocolo: 00838379  
Entrega: 23/03/2005  
Autuacao: 30/03/2005  
Relator: Cons. OSMAR FERREIRA DUTRA



Orgao: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Interessado: ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BAYEL  
Assunto: BALANCO GERAL 2005

5



00002

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

Nova Andradina-MS, 27 de março de 2006.

Registre-se, Autue-se e Distribua-se ao  
Ofício nº 023/06/CONTABIL Relator. Cons. Osmar Ferreira Dutra  
TRIBUNAL DE CONTAS MS em 30/03/2006

Exmo. Sr.

*José Carlos Pereira*  
CHEFE DE SERVIÇO DE PROTOCOLO  
CARTÓRIO-TC/MS

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhes a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2005, conforme Instrução Normativa nº 01/95.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**Antônio Francisco Ortega Batel**  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**José Ancelmo dos Santos**  
DD. Presidente do Tribunal de Contas (MS)  
Campo Grande-MS

TRIBUNAL DE CONTAS  
RECEPÇÃO  
29 MAR 2006  
José D. Vas. Moreira  
Serviço de Protocolo

*MC.*  
**Marilena Cerzósimo Caetano**  
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO  
PROTOCOLO

09:25 30/03/2006 004423 TRIBUNAL DE CONTAS SERVIÇO DE PROTOCOLO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Av. Antonio Jobim de Moura Andrade, 901  
Fone: (67) 3441-1268 - Fax: (67) 3441-3475  
www.camaranovandradina.ms.gov.br  
e-mail: camara@alphams.com.br  
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Sua Excelência **JOSE ANCELMO DOS SANTOS**  
DD. Presidente do Tribunal de Conta de Mato Grosso do Sul  
Parque dos Poderes, Bloco 29  
**CAMPO GRANDE/MS**

79.031-902

REF.: OFICIO Nº 023/06/CONTABIL  
BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2005.  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

FC0928/38 75240297-8

**SEDEX**

**MANDOU, CHEGOU.**

PESO (kg) 0,370

SR 26795969 5 BR



TRIBUNAL DE CONTAS  
Repção  
29 MAR 2006  
SERVICO DE PROTOCOLO



00003



00004

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA***"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

<b>ÓRGÃO</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
<b>TITULAR DO ÓRGÃO</b>	ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
<b>CARGO</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA
<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	01.01.05 A 31.12.06

**ORDENADORES DE DESPESAS**

<b>NOME</b>	ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
<b>PERÍODO RESPONSABILIDADE</b>	01.01.05 A 31.12.06

<b>ENCARREGADO SETOR FINANCEIRO</b>	LUIZ TADAO MITSUNAGA
<b>ENCARREGADO SETOR CONTÁBIL</b>	GERSON FUJIBAYASHI CRC Nº 5.068/MS



## RELATÓRIO DO ANO LEGISLATIVO

PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005

O Relatório de atividades deste ano Legislativo (letra "P", item IV, do Art. 18 do Regimento Interno), coligindo dados e informações especificados, em um retrospecto deste ano de atividades, e que tem por objetivo primordial prestar contas do que foi feito para o desenvolvimento deste nosso município.

Este trabalho, resultado da participação individual de cada Vereador, tanto em Plenário como nas Comissões, conforme atestam os Projetos de Leis e de Resoluções, Requerimentos, e Indicações, vem confirmar que este Poder Legislativo cumpriu fielmente suas funções Legislativas e exercendo atribuições de fiscalização externa, financeira-orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e prática dos atos de administração interna e integrativa e demais funções exercidas no limite da competência municipal quando afetas ao Poder Legislativo.

### 1) -MESA

Em 01 de janeiro de 2005, Ata Sessão Solene da instalação da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS., conforme § 3º-Art.24 da Lei Orgânica Municipal e Artigos 10 a 14 do Regimento Interno foi procedida a eleição da Mesa, em votação nominal e por maioria simples de votos, presente, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara, e que após apuração de votos, ficou assim constituída a Nova Mesa Diretora para o biênio 2005/2006.

<b>PRESIDENTE</b>	ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL-PL
<b>1º VICE PRESIDENTE</b>	ADRIANO PALOPOLI-PL
<b>2º VICE PRESIDENTE</b>	PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA-PL
<b>1º SECRETÁRIO</b>	LUIZ TADAO MITSUNAGA-PT
<b>2º SECRETÁRIA</b>	REGINA CÉLIA DAN-PT

### 2)- COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes, no total de (05) cinco compostas cada uma de 03 (três) Vereadores, cujas constituições são as seguintes:

#### I- JUSTIÇA E REDAÇÃO:

<b>Presidente</b>	Adriano Palopoli-PL
<b>Relator</b>	José Carlos Paiva Souza-Tito José-PSDB
<b>Membro</b>	Glauco José Lourenço-PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00006

## II- FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE:

**Presidente** José Carlos Paiva Souza -PSDB  
**Relatora** Célia Dan-PT  
**Membro** Milton Fernandes Sena-PDT

## III- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE:

**Presidente** Milton Fernandes Sena-PDT  
**Relator** Eduardo Grechi Reche-PPS  
**Membro** Adriano Palopoli-PL

## IV- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Presidente** Luiz Tadao Mistunaga-PT  
**Relator** Célia Dan-PT  
**Membro** Paulo Rogério Rosa de Sousa-PL

## V- DO CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA:

**Presidente** Luiz Tadao Mistunaga-PT  
**Relator** Paulo Rogério Rosa de Sousa-PL  
**Membro** Eduardo Grechi Reche-PPS

## 03-PARECERES EXARADOS PELAS COMISSÕES E PELA ASSESSORIA JURÍDICA :

Justiça e Redação	Número 001 a 036/2005
Finanças, Orçamento e Contabilidade	Número 001 a 016/2005
Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	Número 001 ao 023/2005
Educação, Saúde e Assistência Social	Número 001 ao 0012/2005
Controle da Eficácia Legislativa	Número 001 ao 007/2005
Pareceres em conjunto das Comissões Permanentes	Número 001 ao 009/2005
Pareceres dos Relatores Especiais	Número 001 ao 045/2005
Parecer da Assessoria Jurídica:	Número 001 ao 047/2005



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00007

Parecer Individual

Número 000 ao 001/2005

## 04- DESIGNAÇÕES

Obs. Verificar no Departamento de Contabilidade

## 05- SESSÕES

No Ano Legislativo, período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2005, foi este o movimento das Sessões Plenárias:

### a) Solenes e Especiais-

05- (cinco) Sessões Solenes e especiais

### b) Ordinárias

37- ( trinta e sete) Sessões Ordinárias

### c) Extraordinárias

06-( seis) Sessões Extraordinárias

### d) Secretas

-Não houve

### e) Não realizada por falta de quorum regimental

-Não houve

Total geral das Sessões 48 ( quarenta e oito).

## 06) – PRESENÇA DE VEREADORES ÀS SESSÕES:

VEREADORES	PRESENÇA	AUSÊNCIA	LICENÇA	TOTAL	PORCENTA GEM
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	42	01	-	43	97,67%
2-ADRIANO PALOPOLI	42	01	-	43	97,67%
3-DILSON CASAROTTO	18	-0-	-	18	100,00%
4-EDUARDO GRECHI RECHE	42	01	-	43	97,67%
5-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO( 04/07/2005)	23	01	-	24	95,83%



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00008

6-JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA	43	-0-	-	43	100,00%
7- LUIZ TADAO MITSUNAGA	42	01	-	43	97,67%
8- MILTON FERNANDES SENA	41	02	-	43	95,34%
9-PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUZA	40	03	-	43	93,02%
10- REGINA CÉLIA DAN	41	02	-	43	95,34%

Este quadro, diz respeito apenas à frequência às Sessões, não à assiduidade ao exercício da vereança, porque pode um Vereador deixar de comparecer à Sessão por motivos justificados, ou ainda estar em missão oficial da Câmara, hipótese esta em que estaria em plena atividade do exercício da vereança, sem entretanto, neste período, figurar na frequência às Sessões.

Este quadro foi feito com vista às 43 Sessões realizadas em que houve verificação de presença pela mesa ( 37 Ordinárias, e 06 Extraordinárias ).

## PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

No decorrer das Sessões Plenárias, este é o movimento das proposições apresentadas:

### 07)- PROJETO DE LEI:

Durante o ano foram apresentados 47 projetos

#### 1)- Projetos de Lei, originários do Executivo Municipal, de nºs:

Nº	ASSUNTO	OBS.
001/2005	Dispõe sobre a prorrogação do prazo de início e consequentemente término de obras previstas no caput do art. 7º, da Lei nº 390, de 15 de julho de 2003"(IESNA)	<b>Aprovado</b> em 21 de março de 2005, por unanimidade.
002/2005	Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Especial da Mulher (CEMU) no Município de Nova Andradina – MS., e dá outras providências".	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 28 de fevereiro de 2005., por unanimidade.
003/2005	"Acrescenta um parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 479, de 07 de dezembro de 2004 e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> 04 de abril de 2005, por unanimidade.
004/2005	"Dispõe sobre regularização de terrenos com área acima de 125m² até 400 m² e com testada mínima de 05 metros e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 04 de abril de 2005, por unanimidade.
005/2005	"Dá nova redação ao inciso X, do artigo 5º, da Lei nº 115, de 18 de dezembro de 1992".	<b>Aprovado</b> em 04 de abril de 2005, por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00009

006/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Aldemir Porfirio da Conceição)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade.
007/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(José Sacon)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade
008/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Bento & Brambila).	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade
009/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Dorivaldo Gomes Viana)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade
010/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Concórdia)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade.
011/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Art. Fibra)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade
012/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(J.Brendaglia)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade.
013/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Colombo & Costa Ltda)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade
014/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Gramares)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade
015/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Guilherme Quast & Cia Ltda)	<b>Aprovado em regime de urgência</b> , em 02 de maio de 2005, por unanimidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00010

016/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".(Remavil)	Aprovado em regime de urgência, em 02 de maio de 2005, por unanimidade.
017/2005	"Altera a Lei nº 257, de 06 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal".	Aprovado, em 09 de maio 2005, por unanimidade.
018/2005	"Dispõe sobre a dilação de prazo início e término da construção das obras do Campus Universitário da Sociedade do Cone Sul-SECS, mantenedora das Faculdades Integradas de Nova Andradina-FINAN, previsto no art.6ª da Lei nº 414, de 12/11/2003	Aprovado, em regime de urgência especial em 13 de junho de 2005, por unanimidade.
019/2005	"Autorizo o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul, através das Secretarias de Estado de Infra-Estrutura e de Receita e Controle".	Aprovado em 10 de junho de 2005, por unanimidade.
020/2005	"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 2006, e dá outras providências".	Aprovado em 13 de julho de 2005., por unanimidade.
021/2005	"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2005	Aprovado em 22 de agosto de 2005., por unanimidade.
022/2005	"Altera a redação dada pela Lei nº 106, de 16.06.1998 ao artigo da Lei nº 041, de 14.12.1993, no sentido de modificar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, e dá outras providências".	Aprovado em 28 de agosto de 2005., por unanimidade.
023/2005	"Dispõe sobre a modificação da redação dada ao art.2º, da Lei nº 515, de 16.06.2005, e dá outras providências".	Aprovado em regime de urgência especial em 20 de junho de 2005, por unanimidade.
024/2005	"Dispõe sobre autorização concedida ao Poder Executivo para firmar convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul e assumir compromisso referente à contra-partida no sentido de ampliar entidade beneficente esta cidade".	Aprovado em regime de urgência especial em 20 de junho de 2005, por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00011

025/2005	"Dispõe sobre a criação do Centro de Controle de Zoonoses, que tem como atribuição o controle e proteção de população animais, bem como sobre a prevenção de Zoonoses no Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> 27 de junho de 2005., por unanimidade.
026/2005	"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 29 de junho de 2005., por unanimidade.
027/2005	"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de início e término das obras previstos no caput do art. 3º e correspondente parágrafo, da Lei nº 252, de 05 de dezembro de 2003, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 01 de agosto de 2005, por unanimidade.
028/2005	"Dispõe sobre autorização para firmar convênio de Mútua Colaboração com a UNDIME/MS-União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul".	<b>Aprovado</b> em 01 de agosto de 2005., por unanimidade.
029/2005	"Dispõe sobre a modificação da redação dada ao art,51, da Lei nº 485, de 21 de dezembro de 2004, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 08 de agosto de 2005., por unanimidade.
030/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à empresa agraciada por parecer autorizado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial-CMDI, e dá outras providências".	<b>Aprovado em regime de urgência especial</b> em 15 de agosto de 2005, por unanimidade.
031/2005	"Altera a redação do art.2º, da Lei Municipal nº 216, de 05 de julho de 2000, para adequá-la ao que prevê o § 1º, do art.9º da Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2000 que instituiu o Fundo de Investimento Sociais".	<b>Aprovado em regime de urgência especial</b> em 22 de Agosto de 2005., por unanimidade.
032/2005	"Dispõe sobre autorização para dar em dação em pagamento de crédito do município de Nova Andradina, oriundo do processo de precatório TJ/MS nº 2000.002662-0, e dá outras providências".	<b>Aprovado em regime de urgência especial</b> em 29 de Agosto de 2005., por unanimidade.
033/2005	"Dispõe sobre a aquisição de duas áreas de terra, uma com 10,8495 hectares e a outra com 6,5980 hectares, localizadas neste Município e Comarca de Nova Andradina, parte dos imóveis objetos das matrículas nºs 15.614 e 13.075 do 1º Serviço Registral de Imóveis desta comarca, e dá outras providências".	<b>Aprovado em regime de urgência especial</b> em 29 de agosto de 2005., por unanimidade.
034/2005	"Dispõe sobre a doação de terreno à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Nova Andradina-"ASSERNA", e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 03 de outubro de 2005., por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00012

035/2005	"Dá nova redação ao art.2º, da Lei, nº 145, 09.04.99	<b>Aprovado</b> em 03 de outubro de 2005., por unanimidade.
036/2005	"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóveis em loteamento urbano do Município de Nova Andradina e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 20 de setembro de 2005., por unanimidade.
037/2005	"Dispõe sobre a aquisição do imóvel identificado como parte do lote, nº 04, da quadra nº 159, sito à Avenida Ivinhema, nesta cidade de Nova Andradina, objeto de matrícula nº 20.254 do SRI desta comarca e dá outras providências".	<b>Aprovado em regime urgência especial</b> em 20 de setembro de 2005., por unanimidade
038/2005	"Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Educação".	Esta nas Comissões permanentes
039/2005	"Dispõe sobre a doação à SANESUL, de um poço semi-artesiano perfuração pela Prefeitura Municipal, através da FUNASA, Distrito Industrial, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 07 de novembro de 2005, por unanimidade
040/2005	"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009".	<b>Aprovado</b> em 28 de novembro de 2005, unanimidade
041/2005	"Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina para o exercício de 2005".	<b>Aprovado</b> 05 de dezembro de 2005, por unanimidade
042/2005	"Dispõe sobre a desafetação de duas áreas urbanas, uma de 1.470,00 m <sup>2</sup> a serem desmembradas da Quadra "O", com 39.744,00 m <sup>2</sup> nesta cidade e comarca de Nova Andradina e dá outras providências".	<b>Aprovado regime urgência especial</b> em 18 de outubro de 2005, por unanimidade.
043/2005	"Dispõe sobre autorização para dar dação crédito do Município de Nova Andradina, oriundo do processo de precatório TJMS nº 2.002662-0 e dá outras providências".	<b>Retirada de pauta</b> a pedido do Prefeito
044/2005	"Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, prevista no art.7º da Lei nº 279, de 17 de setembro de 2001".	<b>Aprovado regime urgência especial</b> em 28 de novembro de 2005, por unanimidade.
045/2005	"Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar imóveis para execução do Programa Estadual <b>NOVO HABITAR</b> , e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 12 dezembro de 2005, por unanimidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00013

046/2005	"Autoriza o Poder Executivo a receber faixas de terrenos que se localizam vizinhos ao ANEL RODOVIÁRIO DE NOVA ANDRADINA-SETOR LESTE, como doação em pagamento pela valorização imobiliária daquela região (contribuição de melhoria) quitando esse tributo e dá outras providências".	<b>Reprovado em Extraordinária</b> realizada no dia 19 dezembro de 2005, com 05(cinco) votos contrário e 01(um) voto favorável.
047/2005	Revoga integralmente a Lei nº 188, de 20 de março de 2000, visto que os incentivos, possíveis, às empresas que aqui se instalarem, vêm insculpidos na Lei nº 041, de 14 de dezembro de 1993 e posteriores alterações.	<b>Aprovado em Sessão Extraordinária</b> realizada no dia 29 dezembro de 2005, por unanimidade

Num total de 47 (**quarenta e sete**) Projetos de Lei do ano de 2005 sendo que 44 foram aprovados pelo plenário desta Casa e enviados ao Sr. Prefeito para sanção e promulgação e transformados em leis, o **Projeto de Lei nº 038/2005** esta nas comissões e o **PL.nº 046/2005**- foi reprovado, e o **043/2005** foi retirado de pauta.

## 2)- Projetos de Lei Complementar, autoria do Executivo Municipal, de nºs:

Durante o ano foram apresentados 05 projetos

001/2005	"Cria cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS".	<b>Aprovado</b> em 16 maio de 2004., por unanimidade
002/2005	"Altera disposições das Leis Complementares nº 41 de 26 de junho de 2002, e nº 47, de 25 de outubro de 2002, Lei Complementar nº 47, concede antecipação salarial aos servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 29 de junho de 2005., por unanimidade.
003/2005	"Concede reajuste geral anual aos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e dispõe sobre regras da política de recursos humanos, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> em 24 outubro de 2005, por unanimidade
004/2005	"Altera disposições da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, e dá Lei Complementar nº 047 de 25 de outubro de 2002".	<b>Aprovado</b> em 05 dezembro de 2005, por unanimidade
005/2005	"Dá nova redação ao art. 106, da Lei nº 027, de 29 de dezembro de 1989 e modifica integralmente a Tabela VIII anexa àquela legislação".	<b>Aprovado</b> em 12 de dezembro, por unanimidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00014

Nota :- Num total de 05 (cinco) todos os Projetos de Lei Complementar foram aprovados e encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal para devida sanção e promulgação.

### 03- Projetos de Lei, de autoria dos Vereadores:

Durante o ano foram apresentados 29 (vinte e nove) projetos

Nº	Assunto (s)	Autor (es)
001/2005	Dispõe sobre a proibição à divulgação de informações e documentos da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.	Aprovado pela maioria com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários em 21 de março de 2005, autor Mesa Diretora.
002/2005	"Cria e Regulamenta o sistema de operações dos transportes coletivos no Município de Nova Andradina-MS.	Aprovado em 30 de maio de 2005, por unanimidade, autor Vereadora Célia Dan.
003/2005	"Dispõe sobre a concessão de licenças para funcionamento de bares e similares, e dá outras providências".	Aprovado em 09 de maio de 2005, por unanimidade, autor Vereador Antônio Francisco Ortega Batel.
004/2005	"Dispõe sobre a regularidade de edificações em desacordo com a Lei nº 113/92, que dispõe sobre o Código de Obras e Lei nº 116/92, que dispõe o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 02 de maio de 2005., autor Vereador Adriano Palopoli.
005/2005	"Dispõe sobre alteração da denominação da Avenida Pedro Cassimiro Motta, localizada no Distrito Nova Casa Verde no Município de Nova Andradina- Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 18 de abril de 2005., autor: de todos os (09) nove Vereadores
006/2005	"Dispõe sobre alteração da denominação da Avenida Campo Grande, localizada no Distrito Nova Casa Verde no Município de Nova Andradina- Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 18 de abril de 2005., autor: de todos os (09) nove Vereadores.
007/2005	"Dispõe sobre alteração da denominação da rua que se inicia na rua Santa Catarina, entre os lotes nº 20 e nº 20-A, terminando na quadra da Polícia Militar, defronte à quadra nº 29-A no Distrito Nova Casa Verde no Município de Nova Andradina- Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 18 de abril de 2005., autor: de todos os (09) nove Vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00015

008/2005	"Dispõe sobre a permissão do transporte individual MOTO TÁXI, e dá outras providências".	Aprovado em 16 de maio de 2005, por unanimidade, autora Vereadora <b>Célia Dan.</b>
009/2005	"Visa organizar os Serviços de Verificação de Óbitos(SVO) em Nova Andradina-Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 13 de julho de 2005., autor Vereadores: <b>José Carlos Paiva Souza</b>
010/2005	"Obriga a limpeza e desinfecção periódica de Caixas D' Água, e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 13 de julho de 2005., autor Vereador: <b>Rogério de Sousa.</b>
011/2005	"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 496 de 18 de abril de 2005, e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 27 de junho de 2005, autor Vereadores da Mesa Diretora
012/2005	"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal".	Aprovado por unanimidade em 07 de novembro de 2005 - autor <b>José Carlos Paiva Souza.</b>
013/200	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".	Aprovado em 01 de agosto de 2005, autor Vereador <b>Francisco Ortega Batel</b>
014/2005	"Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Alfeu Francisco, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 07 de junho de 2004, <b>Antônio Francisco Ortega Batel.</b>
015/2005	"Dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento à Criança e Adolescente, na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 08 agosto de 2005, autor: Vereador <b>Antônio Francisco Ortega Batel.</b>
016/2005	Dispõe sobre a denominação de rua no Jardim Residencial Portal do Parque na área urbana do Município de Nova Andradina-MS. e dá outras providências "".	Aprovado por unanimidade em 22 agosto de 2005 autor: Vereador <b>Luiz Tacão Mitsunaga</b>
017/2005	"Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º e modifica o parágrafo único do artigo 14, ambos da Lei nº 514, de 10 de junho de 2005 e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 08 de agosto de 2005, autor: Vereador <b>José Carlos Paiva Souza-Tito José.</b>
018/2005	"Dispõe sobre a emissão de sons e ruídos no perímetro urbano de Nova Andradina-MS., e dá outras providências".	Aprovado por unanimidade em 05 de dezembro de 2005, autora Vereadora <b>Célia Dan.</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00016

019/2005	"Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 03 de outubro de 2005, autor <b>Eduardo Grechi Reche</b>
020/2005	"Altera o Parágrafo Único do Artigo 9º Lei nº 514 de 10 de junho de 2005, que Dispõe sobre a permissão do transporte individual moto táxi e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 12 de setembro de 2005, autora <b>Vereadora Célia Dan.</b>
021/2005	Dispõe sobre a denominação da Rua Artur Costa e Silva na área urbana do Município de Nova Andradina-MS. e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 28 de novembro de 2005, autor <b>Vereador José Carlos Paiva Souza-Tito José.</b>
022/2005	"Obriga a Prefeitura Municipal de Nova Andradina a divulgar mensalmente no site da Prefeitura Municipal e em jornais locais de grande circulação a receita e as Despesas relativas à Iluminação Pública".	<b>REJEITADO</b> , pelo Plenário em 28 de novembro de 2004., conforme Art.153-Regimento Interno, autor <b>Eduardo Grechi Reche.</b>
023/2005	"Institui a Semana de Prevenção ao Câncer de Mama".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 28 de novembro de 2005, autor <b>Eduardo Grechi Reche.</b>
024/2005	"Institui a Semana de Prevenção ao Câncer de Próstata".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 28 de novembro de 2005, autor <b>Eduardo Grechi Reche.</b>
025/2005	"Dispõe sobre a regulamentação do serviço de carga e descarga no Centro Comercial de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 12 de dezembro de 2005, autora <b>Vereadora Célia Dan.</b>
026/2005	"Dispõe sobre a denominação da Avenida Rio Brilhante na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, localizada no Conjunto Habitacional Durval Andrade Filho".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 28 de dezembro de 2005, autor <b>Vereador Adriano Palopoli.</b>
027/2005	"Dispõe sobre a criação, denominação da Banda Municipal de Nova Andradina-MS., Institui a Bolsa Banda, e dá outras providências".	Esta nas <b>Comissões Permanentes da Casa</b> , autor <b>Vereador José Carlos Paiva Souza.</b>
028/2005	"Dispõe sobre horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços"	<b>Arquivado</b> em 05 de dezembro de 2005, autor <b>Vereador Adriano Palopoli.</b>
029/2005	Dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial no Município de Nova Andradina e dá outras providências".	<b>Aprovado</b> por unanimidade em 12 de dezembro de 2005., autor <b>Vereador Antônio Francisco Ortega Batel.</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00017

**Nota:** No total foram 29 (vinte e nove) Projetos de Lei apresentados pelos Senhores Vereadores, sendo que 26 (vinte e seis) foram aprovados e encaminhados ao Senhor Prefeito para sanção e promulgação, o Projeto 022/2005 foi rejeitado, o 027/2005 está nas comissões e o 028/2005 foi arquivado.

#### 4)- Projetos de Lei Complementar, autoria do Legislativo Municipal de n°s:

Durante o ano foram apresentados 03 (três) projetos;

Nº	Assunto (s)	Autor (es)
001/2005	"Acrescenta a letra I no Artigo 3º criando dois cargos de Assessor de Sonorização, de provimento em comissão, e, no Artigo 11, reduzindo a".	Aprovado em 24 de outubro pela maioria absoluta com abstenção da Vereadora Célia Dan, Autor : Mesa Diretora
002/2005	"Concede reajuste geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal , e dá outras providências".	Aprovado em 27 de junho de 2005, Autor : Mesa Diretora
003/2005	"Concede reajuste geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências".	Aprovado em 24 de outubro de 2005 pela maioria absoluta com <u>abstenção da Vereadora Célia Dan</u> , Autor : Mesa Diretora

**Nota :** Num total de 03(três) Projetos de Lei Complementar , encaminhado ao Prefeito para a devida sanção e promulgação.

#### 08)- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO:

Durante o ano foi apresentado 01(um) projeto.

Neste período foi apresentado 01 Projeto Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal em 03 de outubro de 2005 e transformado em Decreto Legislativo

#### DECRETO

Nº (s)	Assunto (s)	Autor(es)
001/2005	"Autoriza o Executivo Municipal de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul, a celebrar Convênio com a ACINA-Associação Comercial e Industrial de Nova Andradina-MS.,	Aprovado em 03 de outubro 2005 de autoria da Mesa Diretora

OBS. Neste período foi apresentado 01 Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal em 03 de outubro de 2005-(publicado em 06/10/2005-Ed. Nº 905-Jornal Imagem).

Av. Antonio Joaquim de M.Andrade, nº. 310 Fone (67) 441.1268 -Fax (67) 441-3475  
CEP 79750-000 Nova Andradina – Ms e-mail:camara@alphams.com.Br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00018

## 09-PROJETO DE RESOLUÇÃO

Durante o ano foram apresentados **02 (dois)** projetos

Nº (s)	Assunto (s)	Autor(s)
001/2005	“Altera o artigo 74 da Resolução n.º 006/90 e dá outras providências.”	Aprovado em 13 de julho 2005 de autoria da Mesa Diretora.
001/2005	“Altera os artigos 76, 86, 90, 92 e 243 da Resolução n.º 006/90 e dá outras providências.”	Aprovado em 22 de Agosto 2005 de autoria da Mesa Diretora.

**OBS.** Neste período foram apresentados **02 (dois) Projeto de Resolução**, aprovados pelo Plenário da Câmara Municipal e promulgado pelo Presidente da Câmara.

## RESOLUÇÃO

Nº (s)	Assunto (s)	Autor(s)
001/2005	“Altera o artigo 74 da Resolução n.º 006/90 e dá outras providências.”	Aprovado em 13 de julho 2005 de autoria da Mesa Diretora.
002/2005	“Altera os artigos 76, 86, 90, 92 e 243 da Resolução n.º 006/90 e dá outras providências.”	Aprovado em 22 de Agosto 2005 de autoria da Mesa Diretora.

**OBS.** Neste período foram apresentados **02 (duas) Resolução**, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, e promulgadas pelo Presidente da Câmara Antônio Francisco Ortega Batel, respectivamente publicadas em 13 de setembro/2005 e 15 de setembro de 2005, no Jornal “Diário do Povo”.

## 10- PORTARIAS:

Neste período foram apresentadas 17 portarias

001/2005	O Presidente resolve nomear a funcionária Adriana Lopes dos Santos Azevedo, para a função de Assessora de Gabinete, símbolo AG-I-CM,	Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2005.
002/2005	O Presidente resolve nomear a Comissão Permanente de Licitação para abertura e julgamento de propostas de licitação públicas para o ano de 2005.	Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2005.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00019

003/2005	O Presidente resolve exonerar, do cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo AC-ICM o servidor Público Municipal José Carlos Domingues	Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2005.
004/2005	“Dispõe sobre feriado municipal do dia 08 de fevereiro de 2005 e ponto facultativo nos dias 07 e 09 de fevereiro de 2005, até 12:hs	Portaria nº 004 de 03 de fevereiro de 2005.
005/2005	O Presidente resolve nomear Cleverson Mendonça Gouveia, para a função de Assessor de Comunicação	Portaria nº 005 de 03 de fevereiro de 2005.
006/2005	O Presidente resolve nomear que de acordo com o art. 47 do RI, foram nomeados os membros das Comissões Permanentes de comum acordo e por indicação dos Líderes de Bancada pra um período de 02 anos observada sempre a proporcional partidária	Portaria nº 006 de 15 de fevereiro de 2005.
007/2005	O Presidente resolve que de acordo com Decreto nº 547, de 16 de março de 2005 que Dispõe sobre a data comemorativa em relação à “Semana Santa”.	Portaria nº 007 de 01 de março de 2005.
008/2005	O Presidente resolve exonerar do cargo de Assessor de Comunicação Símbolo AC-ICM o servidor Marcos Estigarríbia.	Portaria nº 008 de 30 de março de 2005
009/2005	O Presidente resolve nomear para a função de Assessor de Sonorização Símbolo AS-ICM o servidor Marcos Teodoro Estigarríbia	Portaria nº 009 de 30 de março de 2005
010/2005	O Presidente resolve nomear para a função de Assessor de Comunicação Símbolo AC-ICM, Elaine Regina Paes da Silva	Portaria nº 010 de 30 de março de 2005
011/2005	Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2005 (sexta-feira)	Portaria nº 011 de 18 de abril de 2005
012/2005	O Presidente resolve a partir de 18 de maio de 2005 voltar o expediente normal da Câmara Municipal-NA.	Portaria nº 012 de 17 de maio de 2005
013/2005	Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 27 de junho de 2005 (Corpus Christi)	Portaria nº 013 de 23 de maio de 2005.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00020

014/2005	O Presidente resolve declarar luto oficial no Município de Nova Andradina por 03 (três dias) a partir de 11 de julho de 2005, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Dilson Casarotto	Portaria nº 014 de 11 de julho de 2005
015/2005	Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 10 de outubro de 2005 antes das comemorações da divisão do Estado e do dia de Nossa Senhora Aparecida	Portaria nº 015 de 04 de outubro de 2005.
016/2005	Dispõe sobre os Pontos Facultativos de dia 28 de abril e de 1º de novembro de 2005	Portaria nº 016 de 26 de outubro de 2005
017/2005	O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS., para o período de recesso compreendido entre os dias 21/12/2005 e 15/01/2005 será somente no período matutino da 07hs às 11hs.	Portaria nº 017 de 19 de dezembro de 2005.
018/2005	Devido às comemorações relativas ao Dia da Confraternização Universal (1º de janeiro), que se dará num domingo, não haverá expediente da Câmara Municipal/NA, no período matutino (da 07:00 às 11:00), no dia 02 de janeiro de 2006..	Portaria nº 017 de 19 de dezembro de 2005.

Nota: 18 (dezoito) portarias do Presidente da Câmara Municipal

## 11-ATOS DO PRESIDENTE E DA MESA DIRETORA

Neste período foram apresentados 05 (cinco) Atos

001/2005	Constituição da Comissão de Representação	Publicada em 03/01/2005
002/2005	Nomeação de Vereadores para a CPI, para apurar fatos enunciados pelo "Jornal Imagem".	Publicado em 30/06/2005
003/2005	Nomeação de Vereadores para a CPI, para apurar a eventual utilização irregular de diárias, pagas pela Câmara ao Vereador Eduardo Grechi Reche	Publicado em 15/09/2005
004/2005	Nomeação do Vereador Adriano Palopoli, para apurar a eventual utilização irregular de diárias, pagas pela Câmara ao Vereador Eduardo Grechi Reche	Publicado em 30/06/2005
005/2005	Constituição da Comissão de Representação	Publicada em 16/12/2005

Av. Antonio Joaquim de M.Andrade, nº. 310 Fone (67) 441.1268 -Fax (67) 441-3475  
CEP 79750-000 Nova Andradina - Ms e-mail:camara@alphams.com.Br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00021

## 12- PROJETO EMENDAS À LEI ORGÂNICA PROPOSTA PELOS VEREADORES

Neste período foram apresentados 02(dois) Projetos Emendas nº s.

001/2005	"Altera o dispositivo no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de abril de 1990"	Reprovada 1º Turno em 21/03/2005 por unanimidade e no 2º Turno em 04 de abril de 2005 por unanimidade.
002/2005	"Altera o dispositivo no Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de abril de 1990"	Reprovada 1º Turno em 21/10/2005 por unanimidade e no 2º Turno em 24 de outubro de 2005 por unanimidade

Nota: foram apresentadas 02 ( duas) Emendas a LOM, e foram aprovadas nos dois turnos.

## EMENDAS

Neste período foram apresentadas 02 (duas) Emendas

017/2005	"Altera o dispositivo no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de abril de 1990"	Aprovada 1º Turno em 21/03/2005 por unanimidade e no 2º Turno em 04 de abril de 2005 por unanimidade.
018/2005	"Altera o dispositivo no Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de abril de 1990"	Aprovada 1º Turno em 21/10/2005 por unanimidade e no 2º Turno em 24 de outubro de 2005 por unanimidade.

## 13- VETOS

Neste período não houve nenhum tipo de veto.

## 14- INDICAÇÕES

Indicações 362 apresentadas pelos Senhores Vereadores neste ano legislativo:

Autor	ESCRITO	VERBAL	TOTAL
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	010	-0-	010
2-ADRIANO PALOPOLI	079	-0-	079
3-DILSON CASAROTTO	009	-0-	009

Av. Antonio Joaquim de M.Andrade, nº. 310 Fone (67) 441.1268 -Fax (67) 441-3475  
CEP 79750-000 Nova Andradina – Ms e-mail:camara@alphams.com.Br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00022

4-EDUARDO GRECHI RECHE	065	-0-	065
5-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	008	-0-	008
6-JOSÉ CARLOS PAIVA SOUSA-Tito José	016	-0-	016
7-LUIZ TADAO MITSUNAGA	024	-0-	024
8-MILTON FERNANDES SENA	027	-0-	027
9-PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA	020	-0-	020
10-REGINA CÉLIA DAN	078	-0-	078
11-REPROVADA	007		007
15-TODOS OS VEREADORES	003	-0-	003
16-RETIRADA DE PAUTA	015	-0-	015
17-TOTAL GERAL	362	-0-	362

Nota- apresentadas **362 indicações**, sendo **15** retiradas de pauta, **07** reprovadas e **03** subscritas por todos os vereadores e **337** subscritas por diversos autores, aprovadas pelo Plenário desta Casa, e encaminhadas às autoridades de direito.

## 15- REQUERIMENTOS

Requerimentos **99**(noventa e nove) apresentados pelos Senhores Vereadores neste ano legislativo:

Autor	ESCRITO	VERBAL	TOTAL
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	-0-	-0-	-0-
2-ADRIANO PALOPOLI	001	-0-	001
3-DILSON CASAROTTO	001	-0-	001
4-EDUARDO GRECHI RECHE	017	-0-	017
5-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	002	-0-	002
6-JOSÉ CARLOS PAIVA SOUSA-Tito José	005	-0-	005
7-LUIZ TADAO MITSUNAGA	004	-0-	004
8-MILTON FERNANDES SENA	005	-0-	005
9-PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA	001	-0-	001
10-REGINA CÉLIA DAN	011	-0-	011
11-REPROVADOS	005		005
15-TODOS OS VEREADORES	-0-	-0-	-0-
16-RETIRADOS DE PAUTA	015	-0-	015
17-REGIME DE URGÊNCIA	032		032
17-TOTAL GERAL	099	-0-	099

Nota- apresentadas **099 requerimentos**, sendo **32** foram de Urgência Especial, **15** retirados de pauta e **05** reprovados, **47** subscritas por diversos autores, aprovadas pelo Plenário e encaminhadas às autoridades de direito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00023

## 16- MOÇÕES

Moções 097 (noventa e sete) apresentadas pelos Senhores Vereadores neste ano Legislativo:

Autor	ESCRITO	VERBAL	TOTAL
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	022	-0-	022
2-ADRIANO PALOPOLI	015	-0-	015
3-DILSON CASAROTTO	002	-0-	002
4-EDUARDO GRECHI RECHE	004	-0-	004
5-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	003	-0-	003
6-JOSÉ CARLOS PAIVA SOUSA-Tito José	005	-0-	005
7-LUIZ TADAO MITSUNAGA	002	-0-	002
8-MILTON FERNANDES SENA	003	-0-	003
9-PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA	008	-0-	008
10-REGINA CÉLIA DAN	024	-0-	024
12-REPROVADAS	002	-0-	002
13-RETIRADAS	002		002
14-SUBSCRITAS POR TODOS VEREADORES	005	-0-	005
TOTAL GERAL	097	-0-	097

Nota- apresentadas 097 moções, sendo 02 foram de reprovadas, 02 retiradas de pauta e 05 subscritas por todos os Vereadores e 88 subscritas por diversos autores, e encaminhadas às autoridades de direito.

## 17- CORRESPONDÊNCIAS

Movimento registrado pela Secretaria no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2005:

### a) EXPEDIDAS:

Nota: 852 Ofícios do Presidente Antônio Francisco Ortega Batel, de nº 001 a 00852/2004 e 07 Ofícios Circular do Presidente, 05 correspondência enviadas pela Internet, 03 Atas de Audiências Pública, 04 Ofícios do Secretário Geral Prof. Norberto Godoy, 78 termos de responsabilidade (cedência do Plenário para reuniões)



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00024

## b) EXPEDIDAS PELOS VEREADORES:

Autor	Ofícios	Of.Circ	Cartas	Total
1-ANTÔNIO F.ORTEGA BATEL	0852	007	-0-	0859
2-ADRIANO PALOPOLI	0023	-0-	-0-	0023
3-DILSON CASAROTTO	0003	-0-	-0-	0003
4-EDUARDO GRECHI RECHE	0036	-0-	-0-	0036
5-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO	-0-	-0-	-0-	--0--
6-JOSÉ CARLOS PAIVA SOUSA-Tito José	0027	001	001	0029
7-LUIZ TADAO MITSUNAGA	0003	-0-	-0-	0003
8-MILTON FERNANDES SENA	0058	-0-	-0-	0058
9-PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA	0017	-0-	-0-	0017
10-REGINA CÉLIA DAN	0116	-0-	003	0119
BANCADA DO PT	0001	-0-	-0-	0001
TOTAL GERAL	1136	008	004	1148

## c) RECEBIDAS:

- 078- Ofícios requerendo o Plenário;
- 579- Ofícios de diversos, (telegramas, requerimentos e ofícios) ;
- 274- Ofícios do Senhor Prefeito Municipal;
- 047- Ofícios Secretarias Municipal ;
- 026- Ofícios do Senhor Roberto Guarnieri, Assessor Jurídico do Executivo;
- 037- Mensagens do Senhor Prefeito Municipal;
- 055- Resposta de correspondências diversas;
- 079- Ofício de cedência do plenário;
- 451- Convites diversos;
- 047- Pareceres jurídico;
- 017- Correspondências dos Vereadores ao Presidente;
- 018- Correspondências do Vereador Tito José ao Presidente;
- 102- Ofícios diversos, (respostas de matéria Legislativa).

## 18- MATERIAL

### a) Obras e Instalações

Obs. Neste período não houve serviço de reforma e nem ampliação de salas desta Câmara Municipal.

### b) Equipamentos e material permanente;

Av. Antonio Joaquim de M.Andrade, nº. 310 Fone (67) 441.1268 -Fax (67) 441-3475  
CEP 79750-000 Nova Andradina – Ms e-mail:camara@alphams.com.Br



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00025

001	Microcomputador	Modelo -Pentium 4 2.8 GHZ	EvertonOshiro(Saturno Informática)
001	Máquina Fotográfica	Marca Samsung Digital	Magazine Luiza S/A
001	Mesa com duas cadeiras	Marca Martinucci	Valmaq Máquinas e Equipamentos
001	Aparelho de Ar Condicionado	Marca Consul	Gazin Indústria e Comércio de Móveis
001	Conjunto de Bandeiras (Brasil, Estado e Município)	Tecido e Mogno	N.F. Grande & Cia Ltda
001	Bebedouro	Marca Maxi Fort	Edmar Roberto de Melo Lopes.

## c) Material de Consumo

Materiais para Expediente	Simone Monteiro-Livraria e Papelaria Educativa JS.Nunes- Livraria e Papelaria Estudantil Valmaq Máquinas e Equipamentos Ltda Livraria e Papelaria Integração Everton Luiz Oshiro- Saturno Informática
Materiais para limpeza e serviço de copa	Pegoraro e Soares Ltda, Clovis Supermercado , Coopavil e Faros Conveniência

## 19- SESSÃO SOLENE

1-Sessão Solene da instalação e posse da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS., realizada às 18hs, do dia 1º de janeiro de 2005, no salão do ACENA Associação Cultural e Esportiva de Nova Andradina, na Rua São José nº 339.

2- Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos de 2005, da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2005 às 19: 30 hs, no Plenário Sidney Sanches do "prédio" Ganji Fujibayashi , sede da Câmara Municipal de Nova Andradina-Estado de Mato Grosso do Sul.

3- Sessão Solene em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", realizada na Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul, no Plenário Sidnei Sanches às dezenove horas e trinta minutos do dia 07 de março de 2005, no Plenário Sidney Sanches do "prédio" Ganji Fujibayashi , sede da Câmara Municipal de Nova Andradina-Estado de Mato Grosso do Sul.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00026

4- Sessão Solene em homenagem ao falecimento do Vereador Dilson Casarotto", realizada às 14:00 hs do dia 11 do mês de julho do ano de 2005, no recinto do Plenário Sidney Sanches no "prédio" Ganji Fujibayashi, sede na Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul.

5- Sessão Solene em Comemoração ao "Dia da Criança", realizada às 19:30 hs do dia 17 do mês de outubro do ano de 2005, no recinto do Plenário Sidney Sanches no "prédio" Ganji Fujibayashi, sede na Câmara Municipal de Nova Andradina-Mato Grosso do Sul.

## 20- EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

1- **Dia 26 de fevereiro/2005**-1º Encontro de Vereadores do Vale do Ivinhema ( Nova Andradina, Batayporã, Taquarussu, Anaurilândia, Angélica, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Bataguassu e Rio Brilhante, proposto pelo Presidente Antônio Francisco Ortega Batel.

2-**Dia 07 de março/2005**-Sessão Solene, Homenagem "Dia Internacional da Mulher", proposta pela Vereadora Célia Dan;

3-**Dia 12 de abril/2005**-Audiência Pública com o tema "Estrutura e Funcionamento do Trânsito", proposta pela Vereadora Célia Dan;

4-**Dia 05 de agosto/2005**-Audiência Pública com o tema "Estrutura e Funcionamento do Esporte", proposta pela Vereadora Célia Dan;

5-**Dia 09 de setembro/2005**-Audiência Pública com o tema "Debater regras estabelecidas no Projeto de Lei nº 018/2005", que Dispõe sobre a emissão e ruídos no perímetro urbano de Nova Andradina ", proposta pela Vereadora Célia Dan;

6- **2-Dia 29 de setembro/2005**-Audiência Pública com o tema "Comercialização de Arma de Fogo e Munição no Território Nacional", proposta pelo Vereador Luiz Tadao Mitsunaga;

7-**Dia 17 de outubro/2005**-Sessão Solene, Homenagem "Dia da Criança", proposta pela Vereadora Célia Dan;

8-**Dia 24 de novembro/2005**-Palestra com o tema "Saúde da Mulher", proposta pelo Vereador Eduardo Grechi Reche;

9-**Dia 13 de dezembro/2005**-Lançamento do Projeto "Pintando a Liberdade", propositura da Vereadora Célia Dan.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

*Estado de Mato Grosso do Sul*

00027

## 21- VEREADORES

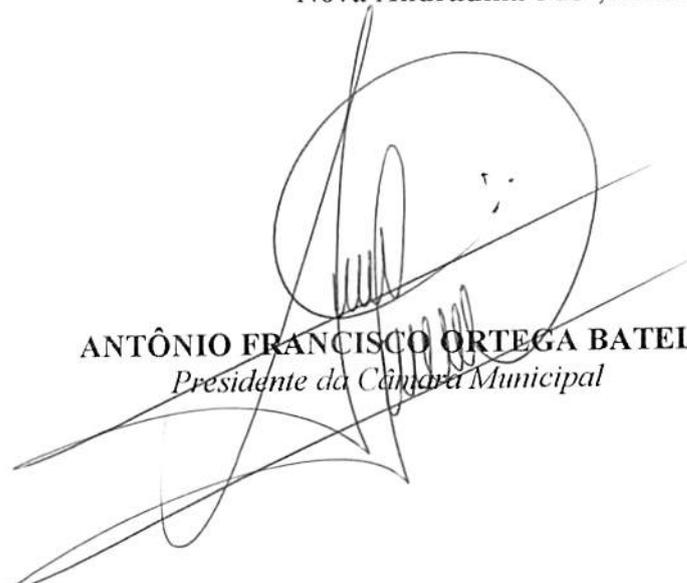
Relação dos Vereadores em ordem alfabética

- 01-ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL
- 02-ADRIANO PALOPOLI
- 03-EDUARDO GRECHI RECHE
- 04-GLAUCO JOSÉ LOURENÇO
- 05-JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA-TITO JOSÉ
- 06-LUIZ TADAO MITSUNAGA
- 07-MILTON FERNANDES SENA
- 08-PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA
- 09-REGINA CÉLIA DAN

## 22-CONCLUSÃO

Registrando os principais dados e fatos, tenho a honra de passar as informações deste Relatório do Ano Legislativo ao Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

Nova Andradina-MS-, 05 de janeiro de 2006.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO ORTEGA BATEL**  
*Presidente da Câmara Municipal*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

00028

## **2.4- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;**



00029

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO 1

## EXERCÍCIO DE 2005

<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<u>Receitas Correntes</u>			Despesas Correntes		1.384.548,89
			Despesas de Custeio	1.384.548,89	
Déficit		1.384.548,89	Déficit do Orça. Corrente		
			Despesas de Capital		8.554,00
			Investimentos	8.554,00	
			Superávit		
<u>Receitas de Capital</u>			<u>Despesas de Capital</u>		
			Superávit		
Déficit		8.554,00			
TOTAL		1.393.102,89	TOTAL		1.393.102,89

## RESUMO

Receitas Correntes R\$  
 Receitas de Capital R\$  
 Déficit do Exercício R\$ 1.393.102,89  
 TOTAL R\$ 1.393.102,89

Despesas Correntes R\$ 1.384.548,89  
 Despesas de Capital R\$ 8.554,00  
 TOTAL R\$ 1.393.102,89

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2005

**Antônio Francisco Ortega Batel**  
 Presidente Câmara Municipal

**Gerson Fujibayashi**  
 Técn. Contábil CRC/MS nº 5.068/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 00030

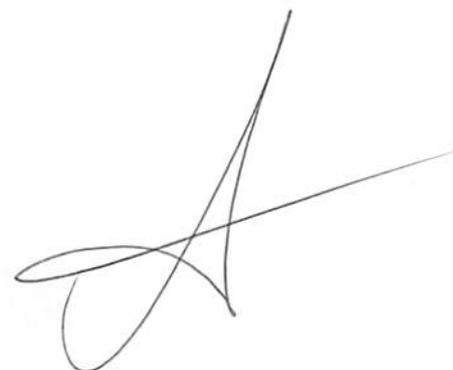
*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

## **2.5- Demonstração da Despesa Autorizada com a Realizada;**

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.01	CORPO LEGISLATIVO	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.01.01	Legislativa	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.01.01.031	Ação Legislativa	1.372.178,00	446.289,54	204.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.372.178,00	446.289,54	204.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.031.0001.2.001	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vere:	960.000,00	182.000,00	167.000,00	975.000,00	105.721,70	805.730,37	169.269,63
3.1.90.11.00.00.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	485.000,00	0,00	127.000,00	358.000,00	29.200,00	351.400,00	6.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0080	Obrigacoes Patronais	150.000,00	15.000,00	0,00	165.000,00	46.147,78	148.588,82	16.411,18
3.1.90.16.00.00.00.00.0080	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00.0080	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0080	Diarias - Civil	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	10.656,00	99.036,00	35.964,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo	45.000,00	70.000,00	0,00	115.000,00	2.410,00	66.467,35	48.532,65
3.3.90.36.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	770,00	6.070,00	3.930,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	95.000,00	97.000,00	0,00	192.000,00	16.537,92	134.168,20	57.831,80
01.031.0001.2.002	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Muni	412.178,00	264.289,54	37.289,54	639.178,00	71.860,45	587.372,52	51.805,48
3.1.90.11.00.00.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	140.000,00	110.000,00	0,00	250.000,00	28.172,21	239.606,20	10.393,80
3.1.90.16.00.00.00.00.0080	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00.0080	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,00	2.289,54	2.710,46	0,00	2.710,46	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0080	Diarias - Civil	35.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	1.080,00	8.262,00	11.738,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0080	Material de Consumo	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00	20.715,95	109.401,63	10.598,37
3.3.90.35.00.00.00.00.0080	Servicos de Consultoria	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	4.000,00	47.480,00	7.520,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	460,00	7.222,00	2.778,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0080	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juri	85.000,00	84.289,54	0,00	169.289,54	17.432,29	164.136,23	5.153,31
3.3.90.92.00.00.00.00.0080	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0080	Equipamentos e Material Permanente	12.178,00	0,00	0,00	12.178,00	0,00	8.554,00	3.624,00




00031

**MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRAD	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.01	CORPO LEGISLATIVO	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.01.01	Legislativa	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
01.01.01.122	Administração Geral	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.0001.1.001	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Muni	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalações	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Entidade :	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11
	Total Geral :	1.562.178,00	446.289,54	394.289,54	1.614.178,00	177.582,15	1.393.102,89	221.075,11

NOVA ANDRADINA, 21/03/2006

ANTÔNIO F. ORTEGA BATEL  
 PRESIDENTE

GERSON FUJIBAYASHI  
 TÊC. CONT. - CRC 5068/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 00033

*"Ganji Fujibayashi"*  
Estado de Mato Grosso do Sul

## **2.6- Balanço Financeiro;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

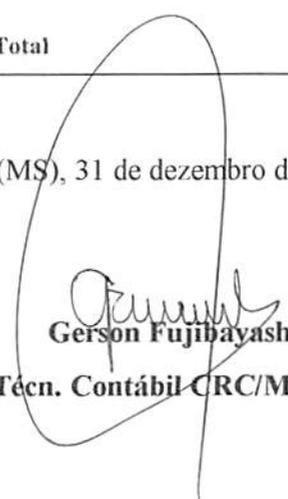
ANEXO 13

## EXERCÍCIO 2005

BALANÇO FINANCEIRO					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
Receita Extra-Orçamentária		1.679.602,89	Despesas Orçamentárias		1.393.102,89
Duodécimo	1.679.602,89		Legislativa	1.393.102,89	
			Despesa Extra-Orçamentária		286.500,00
			Devolução Duodécimo	286.500,00	
<b>Total</b>		<b>1.679.602,89</b>	<b>Total</b>		<b>1.679.602,89</b>

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2005

  
**Antônio Francisco Ortega Batel**  
 Presidente Câmara Municipal

  
**Gerson Fujibayashi**  
 Téc. Contábil CRC/MS nº 5.068/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA<sup>00035</sup>

*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

## **2.7- Balanço Patrimonial;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 00036

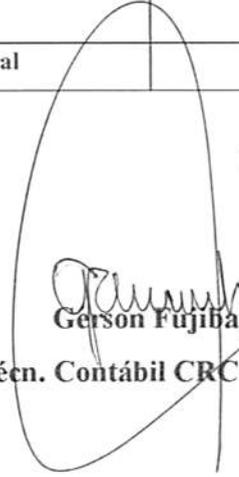
"Ganji Fujibayashi"  
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO 14

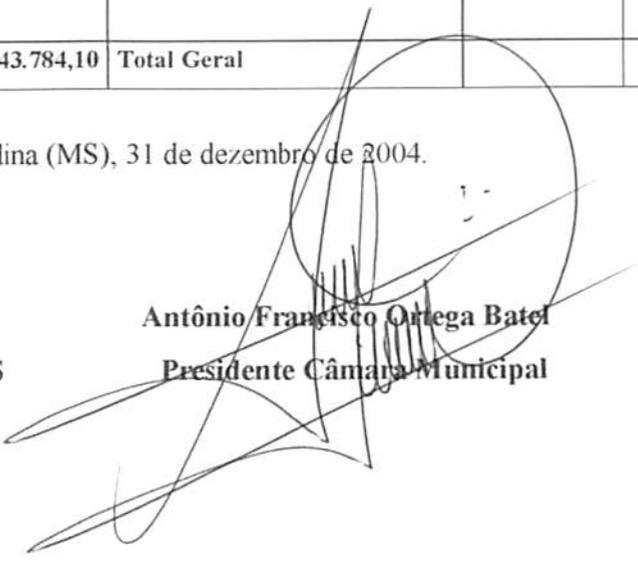
## EXERCÍCIO - 2004

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
Ativo Financeiro		-0-	Passivo Financeiro		-0-
Realizável	-0-				
Ativo Permanente		143.784,10			
Bens Móveis	100.405,46				
Bens Imóveis	43.378,64				
Soma do Ativo Real		143.784,10	Soma do Passivo Real		-0-
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Líquido		143.784,10
<b>Total Geral</b>		<b>143.784,10</b>	<b>Total Geral</b>		<b>143.784,10</b>

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2004.

  
Gerson Fujibayashi

Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS

  
Antônio Francisco Ortega Batel

Presidente Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA00038

*"Gauji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

## **2.8- Demonstrativo das Variações Patrimoniais;**



00039

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

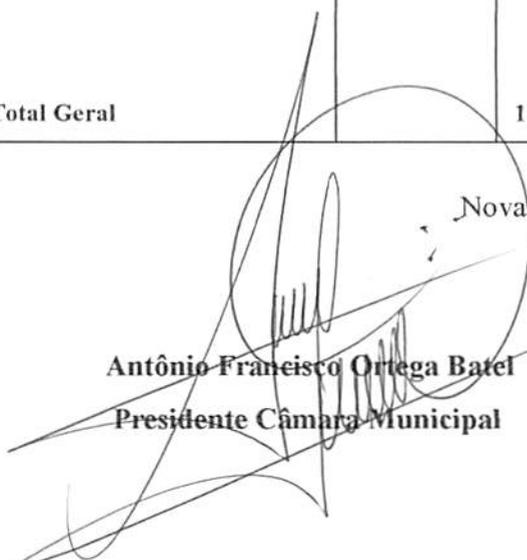
Estado de Mato Grosso do Sul

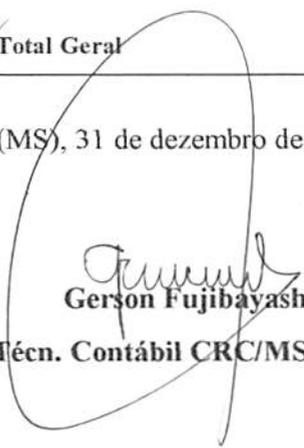
ANEXO 15

## EXERCÍCIO 2005

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<u>Result. Execução Orçamentária</u>			<u>Result. Execução Orçamentária</u>		
			<u>Despesa Orçamentária</u>		1.393.102,89
			Despesa de Custeio	1.384.548,89	
<u>Mutações Patrimoniais</u>		8.554,00	Investimentos	8.554,00	
Aquisição de Bens Móveis	8.554,00				
			<u>Indep. Execução Orçamentária</u>		286.500,00
<u>Indep. Execução Orçamentária</u>		1.679.602,89	Devolução Duodécimo	286.500,00	
Incorporação de Bens e Valores (Duodécimo)	1.679.602,89				
			<u>Total das Variações Passivas</u>		1.679.602,89
<u>Total das Variações Ativas</u>		1.688.156,89	Resultado Patrimonial		
Resultado Patrimonial			Superávit Verificado		8.554,00
Déficit Verificado					
<u>Total Geral</u>		1.688.156,89	<u>Total Geral</u>		1.688.156,89

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2005

  
Antônio Francisco Ortega Batel  
Presidente Câmara Municipal

  
Gerson Fujibayashi  
Téc. Contábil CRC/MS nº 5.068/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 00040

*"Ganji Fujibayashi"*  
Estado de Mato Grosso do Sul

## **2.9- Demonstrativo da Dívida Flutuante;**





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

00042

## **2.10 – Termo de Verificação de Bens ou termo Inventário;**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

00043

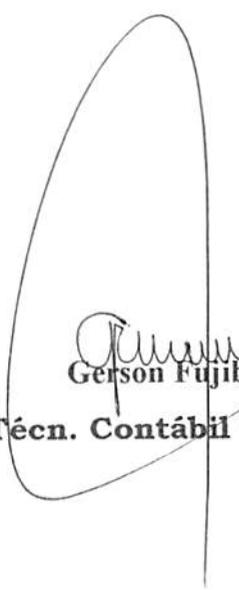
## Termo de verificação de bens

### Exercício de 2005

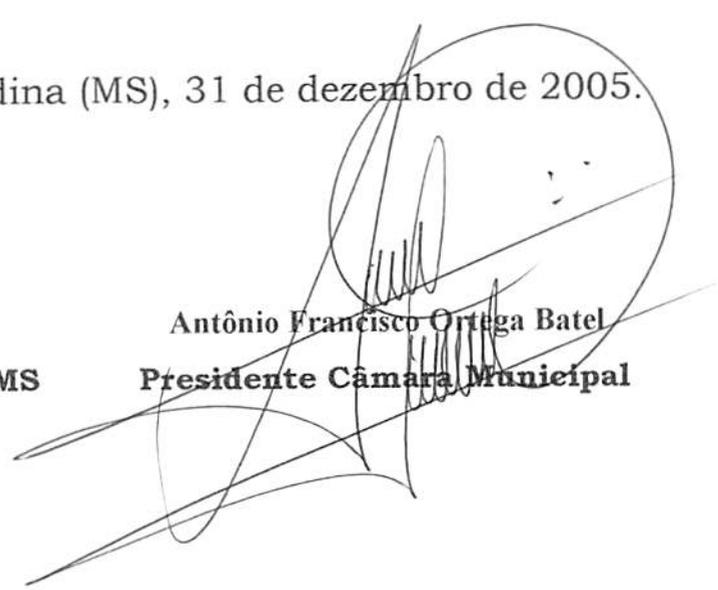
Pelo presente termo, certificamos que foi efetuada a verificação física dos bens no exercício de 2005. Os quais apresentam igualdade com os registros abaixo:

Bens Móveis	R\$ 108.959,46 /
Bens Imóveis	R\$ 43.378,64 /
<b>Total</b>	<b>R\$ 152.338,10 /</b>

Nova Andradina (MS), 31 de dezembro de 2005.

  
Gerson Fujibayashi

Téc. Contábil CRC nº 5.068/MS

  
Antônio Francisco Ortega Batel

Presidente Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 00044

*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

## **2.11 – Relação de Restos a pagar;**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 00045

*"Ganji Fujibayashi"*

Estado de Mato Grosso do Sul

**NÃO HOUE RESTOS A PAGAR  
INSCRITOS EM 31.12.2005.**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 00046

*"Ganji Fujibayashi"*  
Estado de Mato Grosso do Sul

## **2.12 - Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 0047

"Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Grosso do Sul

## RELAÇÃO DOS BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2005

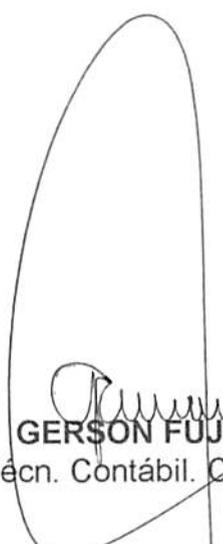
### BENS-MÓVEIS:

1- Um (01) Microcomputador, processador intel Pentium 4.2.8 ghz, com Monitor Philips 17 tela 100% plana, impressora Hewlett-Packard HP-3845, no Break SMS Manager Bivolt .....	R\$ 5.588,00
2- Uma (01) máquina fotográfica Samsung Digittal 2.0 MP .....	R\$ 699,00
3- Uma (01) mesa de 1,25, com duas gavetas, com chave, marca Marti-Nucci .....	R\$ 421,00
4- Um (01) Aparelho de ar condicionado, marca Cônsul, 7.500 Btus .....	R\$ 649,00
5- Uma (01) Bandeira do Brasil, e Mato Grosso do Sul, conjunto com Três mastros para bandeiras em mogno, Bandeira do Município .....	R\$ 695,00
6- Um (01) Bebedouro, marca Maxi Fort .....	R\$ 502,00

**TOTAL** ..... **R\$ 8.554,00**

(Oito mil, e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Nova Andradina/MS., 31 de Dezembro de 2005.

  
**GERSON FUJIBAYASHI**  
Téc. Contábil. CRC 5.068/MS

  
**ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL**  
Presidente da Câmara Municipal

**TRIBUNAL DE CONTAS**

SERVIÇO DE PROTOCOLO - CARTÓRIO - TC/MS

CERTIFICO que o presente processo foi autuado com os  
documentos constantes de fls. 001 a 048 e  
registrado no livro próprio nº — deste serviço.  
TC/MS em 30 / 03 / de 06

**Wânia Mary Zogbi de Souza**  
Chefe do Setor de Montagem  
Protocolo - Cartório TC/MS

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

CARTÓRIO - TC/MS

**REMESSA**

Em 10 / 04 / 06 neste Serviço de Protocolo faço  
REMESSA destes autos 2 60303

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Chefe de Serviço de Protocolo  
Cartório - TC/MS

**RECEBIDO**

Em 17 / 10 / 06

Setor de Mov. Processos  
**6.º IGCE**



## Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

### 6ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ANÁLISE PROCESSUAL : N. 1262/06  
PROCESSO : TC/MS N. 004423/2006  
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
ORDENADOR DE DESPESA : ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL  
ASSUNTO : BALANÇO GERAL DE 2005

### I – INTRODUÇÃO

Trata o presente processo do Balanço Geral do Câmara Municipal de Nova Andradina, relativo ao exercício financeiro de 2005, composto pelos anexos exigidos pela Lei Federal n. 4320/64, combinado com o Anexo III do Manual de Peças Obrigatórias TC/MS, remetido através do Ofício n. 023/06 de 27/03/06 e recebido em 28/03/06, dentro do prazo legal estabelecido na letra "f" do Inciso VI do Artigo 1º da Instrução Normativa TC/MS n. 01/95 de 21/02/95.

### II – DOS BALANCETES MENS AIS

Reexaminando os balancetes mensais, ratificamos os termos das análises procedidas nos mesmos que concluem estarem normais, inexistindo falhas.

O processo do mês de dezembro/05 foi entregue fora do prazo estabelecido na letra "a" do inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa TC/MS nº 01/95 de 21/02/95.

### III – DO BALANÇO GERAL

Os resultados gerais do exercício foram demonstrados corretamente nos Balanços, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, segundo os anexos 13, 14 e 15 e os Quadros Demonstrativos constantes dos anexos 01, 11 e 17.

#### 1 - ORÇAMENTO

1.1 – A autorização legislativa dos ingressos e egressos financeiros do fundo para o exercício de 2005, foi aprovada pela Lei Municipal nº 484/2004 de 21/12/04, na qual foi prevista receita de R\$ 1.562.178,00 e fixada despesa em igual valor, assim consignadas:



## Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Despesas Correntes	R\$	1.360.000,00
Despesas de Capital	R\$	202.178,00
Total das despesas autorizadas	R\$	1.562.178,00

1.2 – No decorrer do exercício, foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 636.289,54 e os recursos utilizados estão de acordo com o § 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64, alterando a despesa para R\$ 1.614.178,00 em consonância com o registro do Balanço Orçamentário.

### 2 – BALANÇO FINANCEIRO

Este balanço demonstra os resultados finais das operações financeiras do exercício, constituído de receitas e despesas orçamentárias e de natureza extra-orçamentária, consoante demonstração a seguir:

TÍTULOS	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)
Orçamentárias	0,00	1.393.102,89
Extra-orçamentárias	1.679.602,89	286.500,00
SALDO:		
Bancos conta vinculada	0,00	0,00
TOTAL	1.679.602,89	1.679.602,89

2.1 – O Balanço Financeiro corresponde ao Balancete Financeiro de dezembro/05, as liberações de recursos e as despesas orçamentárias correspondem aos valores consignados nos anexos 11.

### 3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais assim se apresentam:

TÍTULOS	VARIAÇÕES	
	ATIVAS (R\$)	PASSIVAS (R\$)
RESULT. EXEC. ORÇAMENT.		
Receita / despesa	0,00	1.393.102,89
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Aq. Bens Móveis	8.554,00	0,00
INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
Incorp. Bens e Valores		
Duodécimos	1.679.602,89	
Devolução Duodécimos		286.500,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES	1.688.156,89	1.679.602,89
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit verificado		8.544,00